PROJETO DE LEI Nº 014/2023

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA RUA "PROJETADA 7" (VIA LOCAL), SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ III, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "GERALDO CASOTTI SIMÃO"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Rua "Projetada 7" (via local), situada no Loteamento Residencial Jacuí III, Bairro Aviação, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"GERALDO CASOTTI SIMÃO".**

Art. 2º. A Rua denominada de Geraldo Casotti Simão, limita-se ao Norte: com a quadra I; ao Sul: com a quadra G; ao Leste: com a Avenida Projetada 1; e a Oeste: com a Rua Projetada 6.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 014/2023

É com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 014/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, o qual visa denominar À ATUAL, CONHECIDA RUA "PROJETADA 7" (VIA LOCAL), SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ III, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "GERALDO CASOTTI SIMÃO", que nascido no municipio de Cachoeiro do Itapemirim-ES, morou em São Mateus por mais de 30 anos deixando aqui um legado lindíssimo de serviços prestados, desde quando trabalhava no Banco do Estado do Espirito Santo (Banestes), e posteriormente trabalhou como Corretor de Seguros até o seu passamento em 13/03/2021. Homem íntegro e de sorriso fácil conquistou inúmeros amigos por onde passou, deixando um grande legado de simpatia, humildade e honestidade, faleceu com 60 anos de idade, mas até os dias de hoje é lembrado por amigos e familiares.

Por isso nomear este logradouro com seu nome é de fato um registro na história deste Município, pois o mesmo é merecedor desta justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador